

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 354/2016.
DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O Capítulo IV, Seção v, art.96, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Relatório Médico entregue pela Servidora Sr^a. **ELCINETE BARBOSA DA S. RODRIGUES, Auxiliar de Serv. Gerais**, entregue no RH, Solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença a Servidora Sr^a. **ELCINETE BARBOSA DA S. RODRIGUES, Auxiliar de Serv. Gerais**, por motivo de doença em pessoa da família por um período de (01) mês, a contar de 24 de agosto a 24 de setembro de 2016, com fundamento no Capítulo IV, Seção v, art.96, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação em, 24 de agosto de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: prefeituramc@yahoo.com.br